



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos

Saulo Liberato Heusi

Sileno M. Heusi, Miriam R. Bernardes, Luiz R. Oliveira, Isabela D Baptistoti, Julyana P Cecon
Oficial Substituto - Oficiais Designados

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico que, a requerimento da parte interessada, que na data de 15/02/2018, foi protocolado sob nº 9472 o AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 10/04/2018, sob nº 11131, livro A - 90, folha 77, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: Lucas Müller Zaniz.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária e Alteração do Estatuto da Associação de Usuários dos Portos de Santa Catarina - USUPPORT.SC, datada em 08/12/2017.

Indicadores: Associação de Usuários dos Portos de Santa Catarina - Usupport.SC, Associação; Jacob Paulo Kunzler, Presidente; Ido José Steiner, Secretário.

Característica: A presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária e Alteração do Estatuto da Associação de Usuários dos Portos de Santa Catarina - USUPPORT.SC, em 08/12/2017 refere-se ao estatuto registrado sob número 8642, Livro A-79.

Itajaí - SC, 10 de abril de 2018

Luiz Roberto de Oliveira
Escrevente Substituto



Digitado por: William Rodrigues Felipe

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - Isento

1 Selo de Fiscalização isento (FAJ84067-SAOA) - Isento

Total: Isento

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FAJ84067-SAOA
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Rua Olímpio Miranda Junior, 122, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro

Itajaí - SC - Cep: 88301-080 - of.heusi@terra.com.br - (47) 3348-1009

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DOS PORTOS DE SANTA
CATARINA – USUपोर्ट.SC**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil dezessete, às catorze horas, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária, prevista no Estatuto Social SEÇÃO I – ASSEMBLEIA GERAL – artigos 14 a 23, da ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DOS PORTOS DE SANTA CATARINA – USUपोर्ट.SC, na Sede da Entidade sito à Rua José Pereira Liberato, 1050, Bairro São João, 1º andar, Sala 02, em Itajaí, SC, conforme edital de convocação de 29/11/2017, tendo como presidente o **Sr. Jacob Paulo Kunzler**, Brasileiro, Empresário, casado, RG 3.437.294, SSP/SC, CPF 308.944.500-00, Rua Clevelândia, 864-D, Jardim Itália, CEP 89.802-405, Chapecó - SC, da associada SAFETRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA e como Secretário, o **Sr. Ido José Steiner**, Brasileiro, Empresário, Casado, RG 1.246.321-3, SSP/SC, CPF 442.170.219-68, Rua Victor Konder, 99 – Conj. 1201 – Bairro Victor Konder, CEP 89.012-170, Blumenau- SC, da associada BLUMIMPEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 81.625.725/0001-77, Rua Victor Konder, 99 – Conj. 1201 – Bairro, Victor Konder, CEP 89.012-170, Blumenau – SC. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, conforme lista de presença dos participantes, o Sr. Presidente, declarou regularmente instaladas a **Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária**, procedeu à seguinte ordem do dia: **1) Deliberação sobre as contribuições de Associados** (Estatuto Art. 15, Item III); **a) CONTRIBUIÇÕES da CATEGORIA I - DONOS DE CARGAS (EXPORTADOR / IMPORTADOR):** passam a contribuir pelo “volumes de comércio exterior” divulgado pela SECEX, referente ao ano anterior, considerando-se a maior faixa alcançada de exportação e/ou de importação: **1ª. faixa** - Comex até US\$ 1 milhão – ¼ (um quarto) Salário Mínimo Nacional – por ano; **2ª faixa** - Comex entre US\$ 1 e 5 milhões - 1 (um) Salário Mínimo Nacional – por ano; **3ª faixa** - Comex entre US\$ 5 e 10 milhões - 1.1/2 (um e meio) Salário Mínimo Nacional - por ano; **4ª. faixa** - Comex entre US\$ 10 e 50 milhões - 2 (dois) Salário Mínimo Nacional - por ano; **5ª. faixa** - Comex entre US\$ 50 e 100 milhões – 2.1/2 (dois e meio) Salário Mínimo Nacional - por ano; **6ª faixa** - Comex acima de US\$ 100 milhões – 3 (três) Salários Mínimos Nacionais – por ano. **b) CONTRIBUIÇÕES da CATEGORIA II – PRESTADORES DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS AO COMÉRCIO EXTERIOR:** passam a contribuir considerando sua **Receita Operacional Bruta (ROB)**, conforme segue: - **Microempresa e MEI (Micro Empreendedor Individual):** ROB anual ou anualizada inferior ou igual a R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais): Contribuição Anual - **0,5 (meio)** Salário Mínimo Nacional (SMN). - **Pequena Empresa:** ROB anual ou anualizada superior a R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) e inferior ou igual a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais): Contribuição Anual – **1,0 (um)** Salário Mínimo Nacional (SMN). - **Média Empresa:** ROB anual ou anualizada superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e inferior ou igual a R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais): Contribuição Anual – **2 (dois)** Salários Mínimos Nacional (SMN). - **Grande Empresa:** ROB anual ou anualizada superior a R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais): Contribuição Anual – **3 (três)** Salários Mínimos Nacional (SMN). **2) Aprovação do planejamento e orçamento para 2018** (Estatuto Art. 15, Item IV); Foi apresentada a previsão orçamentária pelo Sr. Ido José Steiner, visando o equilíbrio financeiro durante o exercício de 2018, para o qual será necessária renegociação de débitos existentes, redução das despesas correntes de 2018 aliada a um aumento da receita por intermédio de novos associados, **tendo sido APROVADO por unanimidade.** **3) Assuntos Gerais:** O Presidente que termina o mandato, Sr. Jacob Paulo Kunzler, agradeceu pela confiança dos associados que o conduziram à presidência pelos dois primeiros mandatos da entidade que encerram no dia 31/12/2017 e apresentou um resumo do **balanço das principais ações e conquistas da USUपोर्ट.SC, no período de 2014 a**

2017, conforme segue: **a) A entidade:** Instituição legalmente e organizada nas dimensões jurídica, contábil, fiscal e financeira; Sem passivos trabalhista, tributário, previdenciário, etc.; Instituição integrada e em cooperação com a USUPORT da Bahia e USUPORT Rio de Janeiro; Proposta de alteração de estatuto que institui a USUPORT.SUL (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), para ampliar a área e o público alvo do projeto USUPORT. **b) As principais ações realizadas:** Divulgação da entidade via redes sociais (site e facebook) e em eventos empresariais; Participação de várias reuniões na ANTAQ durante a “Agenda Positiva”; Propostas de aperfeiçoamento do marco regulatório em andamento, como por exemplo: ANTAQ – Resolução n. 4271 (em 03.11.2015), que culminou com a **Resolução Normativa n. 18/2017, Código de Direitos e Deveres dos usuários** e dos agentes intermediários, com a consultoria jurídica do Dr. Osvaldo Agripino de Castro Junior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o n. 13.453-B, juntamente com a cooperação da USUPORT BA e USUPORT RJ; Ofícios ao MDIC/MF “Medidas de estímulo a competitividade e SISCOSERV” (em 13.03.2015); Ofícios à PRESIDENCIA/CONGRESSO NACIONAL E MINISTÉRIOS – “Paralisação de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil: “Colapso fiscal e da competitividade aduaneira e portuária” (em 08.10.2015); Ofício ao MAPA: “I.N. MAPA Nº 32, de 23 de setembro de 2015 – “Fiscalização de embalagens de madeira nas aduanas - Proposta de atualização e modernização normativa” (em 15.12.2016), além entre outros ofícios expedidos pela USUPORT.SC. **c) São exemplos de atividades permanentes da entidade:** DECLARAÇÃO - Declarações de afiliação a Associados; DIVULGAÇÃO “Doing Business - DB17-Full-Report2017” e relatórios anteriores; AMICUS CURIAE – Participação como amigo da corte em Processo Judicial; - LEI ACESSO À INFORMAÇÃO – Obtenção de diversas informações de interesse da entidade via “Lei de Acesso a Informação”; OUVIDORIAS – Utilização de mecanismo para “Denúncias e Sugestões” via ouvidorias de órgãos públicos anuentes de exportações e importações. O Sr. Ido José Steiner sugeriu uma moção de elogio ao eficiente trabalho da Diretoria que termina o mandato, na pessoa do Sr. Presidente Jacob Paulo Kunzler, o que foi aprovado pelos presentes. **Em ato contínuo o Sr. Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: 1) Eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para a gestão de 01/01/2018 a 31/12/2019** (Estatuto Art. 15, Item VII): O Sr. Presidente deu esclarecimentos acerca das responsabilidades de cada cargo. Em seguida, os presentes foram convidados a candidatar-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia deliberou, após o debate, com os nomes apresentados, e foram aprovados e aclamados, por unanimidade, os seguintes membros: **CONSELHO DIRETOR: Presidente: Sr. Ido José Steiner**, Brasileiro, Empresário, Casado, RG 1.246.321-3, SSP/SC, CPF 442.170.219-68, Rua Victor Konder, 99 – Conj. 1201 – Bairro Victor Konder, CEP 89.012-170, Blumenau- SC, da associada BLUMIMPEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 81.625.725/0001-77, Rua Victor Konder, 99 – Conj. 1201 – Bairro, Victor Konder, CEP 89.012-170, Blumenau – SC; **1º Vice Presidente: Sr. Jacob Paulo Kunzler**, Brasileiro, Empresário, casado, RG 3.437.294, SSP/SC, CPF 308.944.500-00, Rua Clevelândia, 864-D, Jardim Itália, CEP 89.802-405, Chapecó - SC, da associada SAFETRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 08.977.541/0001-86, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E, Ed. Piemonte Executivo, Sala 708, CEP 89.802-140, Chapeco – SC; **2º Vice-Presidente: Sr. Hans Ulrich Roland Hellmuth Kress**, Brasileiro, Empresário, Casado, RG 2/R 595.626, SSP/SC, CPF 003.874.109-10, Rua 15 de Novembro, 1195 – Apto 102, CEP 89.201-602, Joinville – SC, da empresa associada KONSULTIMPEX-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 81.536.047/0001-76, Rua 15 de Novembro, 1195 – Apto. 102, América, CEP 89.201-602, Joinville – SC; **CONSELHO FISCAL: Sr. André João Telocken**, Brasileiro, Empresário, casado, RG 2.030.041, SSP/SC, CPF 579.357.429-87, Rua Pedro Loss, 339, Passo dos Fortes, CEP 89.805-780, Chapeco - SC, da associada MESSTECHNIK COMÉRCIO E INSTRUMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 10.655.727/0001-60, Rua Palmeiras, 425-D,



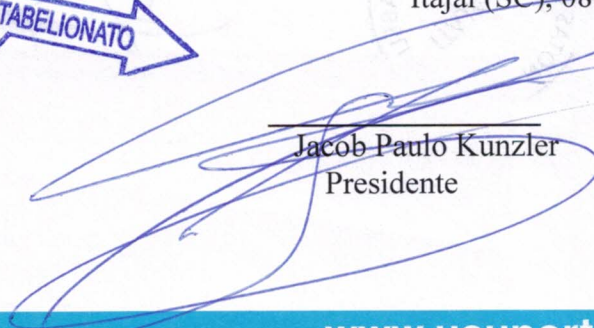
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

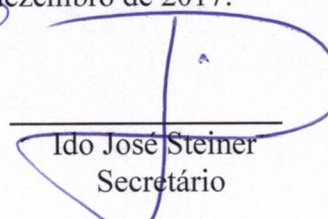


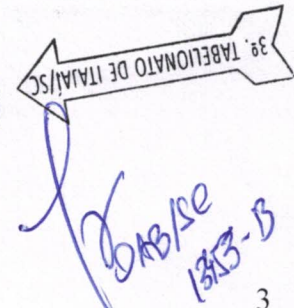
Centro, CEP 89.814-110, Chapeco - SC; **Sr. Roberto Zagonel**, Brasileiro, Empresário, casado, RG 1.839.342, SSP/SC, CPF 575.678.759-34,, Rua São Paulo,339, Centro, CEP 88.870-000, Pinhalzinho - SC, da associada ELETRO ZAGONEL LTDA, CNPJ 81.365.223/0001-54, Rodovia BR 282, KM 576, S/N, Bairro Distrito Industrial Pinhal Leste, CEP 89.870-000, Pinhalzinho - SC;**Sr. Rui Hansen, Brasileiro**, Empresário, casado, RG 1.249.970,SSP/SC,CPF 481.864.069-72, Rua Henrique Prost, 271, Bairro Asilo, CEP 89.037-670, Blumenau- SC, da associada RETA IMPORTADORA LTDA, CNPJ 79.828.679/0001-61, Rua Regente Feijó, 275, Sala 01, Sala 02, Sala 03, , Bairro Itoupava Seca, CEP 89.035-410, Blumenau- SC; **2) Deliberação da proposta do Conselho Diretor para a Primeira Alteração Estatuto** (Art. 15, Da competência Item VIII e IX e Art. 21 Quórum de deliberações): Após análise e debate da proposta do Conselho Diretor, **foram APROVADAS por unanimidade as seguintes alterações no Estatuto da Entidade:** **Artigo 1º Denominação:** ALTERAR o nome atual para “ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DOS PORTOS DA REGIÃO SUL – USUPPORT.SUL”; **Artigo 4º Finalidade - Parágrafo único:** ALTERAR De “Santa Catarina” para “Região Sul” (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná); **Art. 5º. Objetivos:** REVISAR E ATUALIZAR este artigo e o texto de todo estatuto para incluir e dar aderência aos termos relacionados a “eficiência do ambiente de comércio exterior”; “e dos serviços prestados pelos órgãos públicos e privados relacionados com o comércio exterior”; “inclusive no âmbito do comércio exterior”; **Art. 7º Associados Mantenedores - I. Donos de cargas:** AJUSTAR o texto e INCLUIR “Contribuem para a manutenção da entidade em função do volume de comércio exterior, publicado anualmente pelo governo federal.” e EXCLUIR subcategorias (Micro empresa, Pequena Empresa, Média Empresa, Grande Empresa); **Artigo 24º Conselho Diretor:** ALTERAR no caput, De “USUPPORT.SC” para “USUPPORT.SUL” e INCLUIR CARGOS A SEREM NOMEADOS PELO CONSELHO DIRETOR: Vice Presidentes Regionais, sendo no mínimo 03 (três), ou seja, ao menos, um no Rio Grande do Sul, um em Santa Catarina e um no Paraná, que exercerão as seguintes Funções: Representar a Entidade na sua área de abrangência; Divulgar e prospectar novos associados; Ser o elo de ligação entre as demandas dos associados e o Conselho Diretor. **Art. 54. Cláusula Compromissória Arbitral:** ATUALIZAR o texto de todo o artigo. Como consequência destas alterações, fica autorizada a revisão em todo o ESTATUTO SOCIAL, a) alterando em todo texto, onde constar “USUPPORT.SC” deve ser alterado para “USUPPORT.SUL”; b) Onde constar o Estado de “Santa Catarina” alterar para “Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná”; Onde contar “Catarinense” alterar para “região sul”. Ainda, ficam autorizados outros pequenos ajustes de redação e correção ortográfica que porventura sejam necessárias. O Presidente eleito da USUPPORT.SUL, Sr. Ido José Steiner, agradeceu aos presentes e enfatizou a importância de poder contar com a colaboração de todos os associados no sentido de encaminharem sugestões para que a entidade defenda adequadamente as empresas associadas. Espera contar com toda equipe eleita, com empenho especial de todos no sentido de conquistarmos novos associados, fundamental para o equilíbrio financeiro e o fortalecimento da representatividade. Finalmente o Presidente da Assembleia, Sr. Jacob Paulo Kunzler, agradeceu a participação de todos, desejou uma excelente nova gestão, e declarou encerradas a AGO e a AGE, cuja ata é assinada pelo Presidente e por mim lavrada e assinada como Secretário. Faz parte desta ATA a revisão do ESTATUTO SOCIAL, conforme texto alterado que segue anexo, devendo ser tomadas as providências para registro, imediato.

Itajaí (SC), 08 de dezembro de 2017.




 Jacob Paulo Kunzler
 Presidente


 Ido José Steiner
 Secretário


 3º TABELIONATO DE ITAJAÍ/SC
 CAB/SE
 1313-B

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
 RUA BENJAMIM CONSTANTIN, Nº 164D, Centro
 CHAPECÓ - SC - CEP: 83.690-000 - Fone: (49) 3323-9082

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
JACOB PAULO KUNZLER

Em do: fé. Chapecó, 20 de Março de 2018
 Em testemunho da verdade.

LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol. R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 5,05
 Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FAV52824-CVH6
 Ato praticado por: AMANDA REBELLO



3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
 Rua Manoel Vieira Garcia, 148 - Ed. Catarinense
 1º Andar - Centro - Cep: 83.318-7137
 E-mail: tabelionato@ccnzanini.com.br
 Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
JOSE STEINER

Em test. da verdade: 1130789-9
 Itajaí-SC, 26/03/2018

BARBARA CRISTINA DE SOUZA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 3,15- Selo 1,90= Total 5,05 Selo nº.FAV12798-CB52